

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT. CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 027/2019

"DISPÕE SOBRE PRORROGAR O BENEFICIO DE AUXILIO – DOENÇA DA SERVIDORA NAUPLIA GERUSA BARBOSA RAIMUNDI IMMICH."

O Diretor Executivo do PREVIAP- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, § 2º, da lei Municipal n.º 909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de Auxilio – Doença em favor da servidora Nauplia Gerussa Barbosa Raimundi Immich, efetiva no cargo de Técnico Administrativo Educacional, Nível-06, Classe-B, lotado na Secretaria de Educação FUNDEB 40% Educ. Efetivos e Com, com remuneração integral a parti de 28/05/2019 a 24/09/2019, é de responsabilidades desta unidade, conforme processo do PREVIAP n.º 2019.01.00000002.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se Cumpra-se Publica-se

Apiacas-MT., 28 de maio de 2019.

Luan Luis Matos Zagli DIRETOR EXECUTIVO